



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 426 /GR, de 29 de julho de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004785/2014-26,

RESOLVE: acrescentar ao fundamento legal da Portaria GR n.º 595, de 03 de julho de 2014, publicada no D.O.U. de 08/07/2014, Seção II, pág. 36, que concedeu pensão vitalícia, a **MARLENE HENRIQUE DIAS**, matrícula SIAPE n.º 5834384, o Art. 6º -A, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 070 de 2012.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13